



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 16/2019

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 23 de fevereiro de 2019

Moção
Dia Internacional da Mulher –8 de março

O Dia Internacional da Mulher engloba em si um símbolo de luta mundial de direitos humanos e também um reconhecimento a mulheres e homens que ao longo dos tempos lutaram e lutam para que a igualdade seja efetiva e não discrimine nenhum ser humano, independentemente do sexo, idade, raça e condição socioeconómica.

As desigualdades salariais, o tráfico de mulheres e meninas, a violência doméstica, a discriminação no trabalho, a Mutilação Genital Feminina, são práticas que se constituem como um atentado para a concretização da igualdade e da democracia.

Ouve-se que o 8 de março já não faz sentido, lembramos a justiça e a pertinência de dar visibilidade a esta luta contra a discriminação e de atropelo aos direitos humanos, quando metade da população é tratada de forma desigual, só porque é mulher e lhe atribuem só a tarefa de educar os filhos e as funções domésticas.

A luta pelos direitos das mulheres tem mais de um século, mas as conquistas continuam não ser universais. Temos assistido a mudanças na sociedade, através de legislação e medidas governativas que estreitam a discriminação de género, como a nova lei de igualdade salarial entre géneros, que esperamos que com a sua entrada em vigor as mulheres não trabalhem nem mais um dia sem remuneração, por ano, como temos assistido.

O igual acesso a lugares de liderança, nos lugares de chefia também as mulheres são penalizadas, mas são as mulheres que finalizam em maior número cursos superiores.

A luta da igualdade de género não defende que a mulher seja melhor que o homem, só por ser mulher. O que não acontece e que deve ser defendido é que as oportunidades devem ser sempre iguais para ambos.

Conscientes que a discriminação de género ainda persiste na sociedade portuguesa, mas há uma maior consciência que é necessário mudar e que temos assistido a medidas que encurtam as desigualdades, a Assembleia Municipal do Barreiro, delibera:


- Repudiar todas as formas de discriminação de género.
- Saudar todas as Mulheres Barreirenses.
- Saudar as medidas locais que promovem equidade de género.
- Saudar todas e todos, os que diariamente perspetivam o futuro, nos princípios da Liberdade, Democracia e Equidade, lutando pela igualdade entre homens e mulheres, construindo assim uma sociedade mais justa.

Esta moção deverá ser enviada ao Presidente da República, ao Governo, à Assembleia da República, à Comunicação Social Local e às associações que trabalhem nas áreas da igualdade de género e na luta das igualdades.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 23 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista